



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

SANCIONADA

26/01/2022

João Pavan

APROVADO

em ____/____/2022

Presidente

LEI MUNICIPAL Nº _____

DE ____ DE JANEIRO DE 2022.

AUTÓGRAFO

em ____/____/2022

Presidente

DISPÕE: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ALTERAÇÃO NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 1.465/2021 PARA O EXERCÍCIO DE 2022"

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 286.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
02 PODER EXECUTIVO
0208 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Tu
020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
27 8131011 Fomento a Cultura, Lazer e Esporte
27.813.1011.2046.0000 Desenvolvimento de Ativ. Esportivas Recreativas e de Lazer

284 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 286.500,00
0.1.700 002.264 CV CONST PRAÇA 4 ETAPA

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação.

Palácio dos Pioneiros, 25 de janeiro de 2022.

Edmilson Facundo
Presidente

Eliseu Rodrigues Batista
Vice - Presidente

José Roberto de Oliveira
2º - Secretário

Elissandra Silva Queiroz
Vereadora/1ª Secretária
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO